

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 078, DE 26 DE ABRIL DE 2002

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.234

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

Considerando o previsto no art. 8º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998,

Considerando o despacho contido no Processo nº 2001/3027/000080 do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins – IPETINS,

RESOLVE:

Art. 1º. Isentar da Contribuição Previdenciária o servidor **Nelson Gomes Noleto**, matrícula nº 0153-8, no período de 23 de fevereiro de 2002 até 12 de setembro de 2005.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 dias do mês de fevereiro de 2002.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente